



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - SC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O automóvel oficial da Câmara de Vereadores é utilizado para diversas atividades relacionadas ao trabalho legislativo, como deslocamento para reuniões, visitas a comunidades locais e representação em missões oficiais. Um seguro para o automóvel oferece proteção contra danos causados por acidentes de trânsito, roubo, furto e outros eventos adversos, trazendo garantias e vantagens ao veículo e ocupantes durante o uso oficial, bem como protegendo a instituição contra possíveis indenizações a terceiros no caso do envolvimento dos mesmos em possíveis acidentes.

O automóvel oficial é uma ferramenta essencial para garantir a mobilidade dos agentes públicos no cumprimento de suas obrigações institucionais. Qualquer interrupção nas atividades devido a danos ou perda do veículo pode afetar negativamente a capacidade da Câmara de Vereadores de cumprir seu papel na governança local. Portanto, ao contratar um seguro para o automóvel oficial, a Câmara de Vereadores se protege contra os impactos negativos de possíveis incidentes que possam prejudicar o andamento de suas atividades.

Em resumo, a contratação de seguro para o veículo oficial é justificada pela necessidade de proteção do patrimônio público contra uma ampla gama de riscos, incluindo danos estruturais, roubo, acidentes, entre outros; garantia da continuidade das atividades legislativas e segurança dos agentes públicos durante o desempenho de suas funções representativas. Sendo, portanto, investimento essencial para mitigar riscos e assegurar o bom funcionamento do órgão, oferecendo tranquilidade, protegendo o órgão público de prejuízos financeiros significativos e garantindo a preservação do valor do bem.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente procedimento, tem como objeto a contratação de seguro anual para cobertura e proteção patrimonial do veículo oficial da Câmara Municipal de Mafra FIAT ARGO DRIVE S-DESIGN 1.3 FLEX, placa RXS0C85. Compreendendo:

- **Cobertura geral do seguro (total):** colisão, incêndio, roubo e furto
- **Principal condutor:** indeterminado
- **Vigência contratada/segurada:** das 24hs do dia 05/08/2024 até as 24hs do dia 05/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - SC



1.1. Coberturas Mínimas

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITA
Colisão, Incêndio, Roubo E Furto	Casco: 100,00% da fiipe	R\$ 3.000,00
Danos materiais contra terceiros	R\$ 200.000,00	
Danos corporais contra terceiros	R\$ 200.000,00	
Acidentes pessoais por passageiro	R\$ 10.000,00	
Vidros		
Laterais:		R\$ 300,00
Vidro Traseiro:		R\$ 500,00
Parabrisa:		R\$ 500,00
Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada		

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, onde temos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

4. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Para o presente objeto será o gestor e fiscal de contrato o servidor Célio César Fernandes, ocupante do cargo de motorista do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mafra.

5. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação é R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Mafra, 12 de julho de 2024

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra